

**REFORMA DA
PREVIDÊNCIA**



NÃO!

PLCE 18/20

AUMENTO DA ALÍQUOTA

Hoje, o salário mínimo brasileiro é de R\$1.100,00 enquanto o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é de R\$ 6.433,57. Esse valor, é o atual teto de isenção da contribuição previdenciária para aposentados.

Com o Projeto de Lei Complementar Executivo - PLCE 18 de 2020, a alíquota previdenciária de 14% passa a incidir sobre o que supera o teto.

Na Tabela 01, veja como é agora a contribuição previdenciária e na Tabela 02 como fica com teto de isenção de 2,4 salários mínimos:



COMO É AGORA Tabela 01

Salário dos aposentados	Isenção	Base da contribuição	Contribuição
R\$ 1.100	R\$ 6.433,57	R\$ 0,0	R\$ 0,0
R\$ 2.200	R\$ 6.433,57	R\$ 0,0	R\$ 0,0
R\$ 2.640	R\$ 6.433,57	R\$ 0,0	R\$ 0,0
R\$ 3.300	R\$ 6.433,57	R\$ 0,0	R\$ 0,0
R\$ 4.400	R\$ 6.433,57	R\$ 0,0	R\$ 0,0
R\$ 5.500	R\$ 6.433,57	R\$ 0,0	R\$ 0,0
R\$ 6.433,57	R\$ 6.433,57	R\$ 0,0	R\$ 0,0
R\$ 6.600	R\$ 6.433,57	R\$ 166,43	R\$ 23,30
R\$ 7.700	R\$ 6.433,57	R\$ 1.266,43	R\$ 177,30
R\$ 8.800	R\$ 6.433,57	R\$ 2.366,43	R\$ 331,30
R\$ 9.900	R\$ 6.433,57	R\$ 3.466,43	R\$ 485,30
R\$ 11.000	R\$ 6.433,57	R\$ 4.566,43	R\$ 639,30
R\$ 12.100	R\$ 6.433,57	R\$ 5.666,43	R\$ 793,30
R\$ 19.437,39	R\$ 6.433,57	R\$ 13.003,82	R\$ 1.820,53
R\$ 35.462,22	R\$ 6.433,57	R\$ 29.028,65	R\$ 4.064,01

COMO FICA COM TETO DE ISENÇÃO DE 2,4 SALÁRIOS MÍNIMOS

Tabela 02

Salário dos aposentados	Isonção	Base da contribuição	Contribuição
R\$ 1.100	R\$ 2.640	R\$ 0,0	R\$ 0,0
R\$ 2.200	R\$ 2.640	R\$ 0,0	R\$ 0,0
R\$ 2.640	R\$ 2.640	R\$ 0,0	R\$ 0,0
R\$ 3.300	R\$ 2.640	R\$ 660	R\$ 92,40
R\$ 4.400	R\$ 2.640	R\$ 1.760	R\$ 246,40
R\$ 5.500	R\$ 2.640	R\$ 2.860	R\$ 400,40
R\$ 6.433,57	R\$ 2.640	R\$ 3.793,57	R\$ 531,10
R\$ 6.600	R\$ 2.640	R\$ 3.960	R\$ 554,40
R\$ 7.700	R\$ 2.640	R\$ 5.060	R\$ 708,40
R\$ 8.800	R\$ 2.640	R\$ 6.160	R\$ 862,40
R\$ 9.900	R\$ 2.640	R\$ 7.260	R\$ 1.016,40
R\$ 11.000	R\$ 2.640	R\$ 8.360	R\$ 1.170,40
R\$ 12.100	R\$ 2.640	R\$ 9.460	R\$ 1.324,40
R\$ 19.437,39	R\$ 2.640	R\$ 16.793,39	R\$ 2.351,63
R\$ 35.462,22	R\$ 2.640	R\$ 32.822,22	R\$ 4.595,11

PREJUÍZOS TABELA 03

Salário dos aposentados	Prejuízo nominal	Prejuízo percentual
R\$ 1.100	R\$ 0,0	0%
R\$ 2.200	R\$ 0,0	0%
R\$ 2.640	R\$ 0,0	0%
R\$ 3.300	R\$ 92,40	2,80%
R\$ 4.400	R\$ 246,40	5,60%
R\$ 5.500	R\$ 400,40	7,28%
R\$ 6.433,57	R\$ 531,10	8,22%
R\$ 6.600	R\$ 531,10	8,05%
R\$ 7.700	R\$ 531,10	6,90%
R\$ 8.800	R\$ 531,10	6,04%
R\$ 9.900	R\$ 531,10	5,36%
R\$ 11.000	R\$ 531,10	4,83%
R\$ 12.100	R\$ 531,10	4,39%
R\$ 19.437,39	R\$ 531,10	2,73%
R\$ 35.462,22	R\$ 531,10	1,50%

Conforme a coluna “prejuízo nominal”, da Tabela 03, a perda remuneratória é a mesma para todo mundo, a partir do limite do teto do RGPS, porque é essa diferença que passará a ser tributada (R\$ 6.433,57 – R\$ 2.640,00 = R\$ 3.793,57).

REFORMA DA PREVIDÊNCIA  **NÃO!**



#CHEGADEMORDIDA
#NÃOSEJAPACMELO
#REFORMADAPREVIDÊNCIANÃO



www.simpa.org.br



@SimpaPortoAlegre